



## COMUNICADO 01 – 2021/1

Ao Corpo Administrativo, Docente e Discente,

A Direção e Coordenação da Fupac Mariana em atenção ao atual surto do Corona vírus (COVID-19); em razão de se minorar os impactos sofridos pela suspensão das atividades presenciais no Ensino Superior; e, considerando o disposto na **Medida Provisória n.º: 934/20**, nas **Portarias do Ministério da Educação n.º: 343, 345 e 395, 473, 544/20**, no parecer **CNE/CP N.º: 5/2020** aprovado em 28 de abril 2020, na **NOTA TÉCNICA N.º 32/2020** de 28 de maio de 2020, no parecer **CNE/CP N.º: 11/2020** aprovado em 07 de julho 2020 e homologado parcialmente em despacho MEC de 03 de Agosto de 2020 e na **LEI 14.040/2020** que permitem o Ensino Remoto em caráter excepcional; fazem os seguintes encaminhamentos:

### **AULAS E ATIVIDADES REMOTAS**

1 – Considerando as experiências dos Semestres 2020/1 e 2020/2; Considerando Pesquisa/Questionário Discente com amostragem significativa que aponta preferência para as aulas síncronas nos horários normais de aulas; Considerando Reuniões Docentes que apontoam, também, preferência para as aulas síncronas nos horários normais de aulas; encaminha-se:

1.1 - As aulas poderão ser ministradas no horário normal das disciplinas, ou seja, no período noturno, preferencialmente, das 19.30 as 22.30 horas, sendo recomendado que os (as) Professores ministrem, semanalmente, **AULAS SÍNCRONAS**, bem como, que se utilizem de atividades complementares como vídeos, exercícios, textos, chats, etc.,

1.2 – Sugere-se aos (as) Docentes que as aulas sejam de, aproximadamente, 50 (cinquenta) minutos, bem como, recomenda-se atenção para o excesso, e, prazo das atividades Discentes no Portal;

1.3 - No caso de **AULAS ASSÍNCRONAS** sugere-se que o (a) Docente esteja disponível, ao vivo, no Portal Black, em horários pactuados com a Turma para os Debate, Dúvidas, etc.;

1.4 – Recomenda-se aos (as) Docentes para que as aulas, vídeos, exercícios, textos, etc., sejam devidamente compartilhados com os (as) Discentes para participação de forma ASSÍNCRONA;



1.5 – Orienta-se aos (as) Discentes que priorizem o uso do e-mail quando dos seus pleitos acadêmicos junto aos (as) Docentes, formalizando através de texto suas pretensões, caso necessário com cópia à Coordenação, atentando-se ao bom senso quanto ao prazo de resposta.

## **EXAMES ESPECIAIS 2020/2**

2 - As provas dos Exames Especiais do Semestre 2020/2 serão realizadas conforme Calendário Acadêmico no dia 11 de Fevereiro, com segunda chamada no dia 18 de Fevereiro, diretamente, no Portal Black Colaborate Ultra;

2.1 – As provas serão postadas em: CURSO, CONTEÚDO, AVALIAÇÃO, EXERCÍCIO ou TESTE e terão o valor de 100 pontos;

2.2 – Os (as) Discentes deverão realizar suas avaliações no período das 19.00 horas às 24.00 horas (5 horas de Prova);

2.3 – Atenção pois os (as) Discentes terão apenas 3 (três) tentativas para envio do arquivo com as respostas das provas;

2.4 – Os (as) Discentes que desejarem realizar as Provas dos Exames Especiais do Semestre 2020/2 devem enviar e-mail à Secretaria FUPAC ([secretariafupac@gmail.com](mailto:secretariafupac@gmail.com)), bem como, ao Professor da Disciplina, até 48 horas ANTES das Provas, solicitando a avaliação.

2.5 – Os (as) Docentes devem elaborar as Provas dos Exames Especiais com questões ABERTAS.

## **ETAPAS DE PROVAS E PONTUAÇÃO 2021/1**

3 – Por recomendação geral às Instituições de Ensino vinculadas à FUPAC altera-se a sistemática de provas e pontuação, conforme seguinte orientação:

- **1 ETAPA (45 PONTOS) – PROVA ABERTA 30 PTS, TRABALHO 15 PTS.**
- **2 ETAPA (55 PONTOS) – PROVA FECHADA 35 PTS, TRABALHO 20 PTS.**

3.1 - As provas das 1ª, 2ª Etapas, à princípio, serão realizadas diretamente no Portal Black Colaborate Ultra, sendo as informações específicas repassadas futuramente, na ocasião das provas cujas datas encontram-se no Calendário Acadêmico.



## **ESTÁGIOS**

4 – Considerando o **Parecer CNE/CP Nº: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020, NOTA TÉCNICA Nº 32/2020 de 28 de maio de 2020 e LEI 14.040/2020** informa-se que as atividades práticas de Estágio estão vigentes, sendo realizadas de forma Remota, e, que o organograma das mesmas encontra-se junto à Coordenação do NPJ – Informações sobre as atividades práticas de Estágio via e-mail NPJ ([npjmariana@yahoo.com.br](mailto:npjmariana@yahoo.com.br)).

## **MATRÍCULAS/INFORMAÇÕES DIVERSAS**

5 – Para Matrículas 2021/1 os (as) Discentes devem acessar o site institucional para acesso ao (s) boleto (s) com os descontos dos respectivos convênios, informações e dúvidas via e-mail RH/Financeiro ([patriciasouza@unipac.br](mailto:patriciasouza@unipac.br)).

6 – Para INFORMAÇÕES junto à Secretaria os (as) Discentes podem utilizar-se do e-mail ([secretariafupac@gmail.com](mailto:secretariafupac@gmail.com)).

7 - Para INFORMAÇÕES junto ao TI os (as) Discentes podem utilizar-se do e-mail ([clariceizidoro@bol.com.br](mailto:clariceizidoro@bol.com.br)).

Contamos com a colaboração e compreensão de toda comunidade acadêmica;

Atenciosamente,

Crovymara Elias Batalha – Diretora

Bruno Martins Ferreira – Coordenador Administrativo

Fabiano César Rebuzzi Guzzo – Coordenador Acadêmico